



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 331/2023

Dispensa nº 091/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a **Contratação emergencial de Residência Inclusiva, unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para o então acolhido, P.R. dos S, conforme determinação Judicial.** Essa ratificação se fundamenta no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, o valor total de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos e reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito